



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

**EDITAL ELEIÇÃO REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS
AGRÁRIAS AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

A comissão eleitoral, instruída pela **PORTARIA UFERSA/GAB No. 0071/2019, de 12 de fevereiro de 2019**, no uso de suas atribuições legais torna público edital de convocação para eleições de representantes docentes para o Conselho Universitário – CONSUNI para o período de 2019-2021, a se realizar no dia **12 de março de 2019** no horário de 10h às 20h.

1. Dos critérios pra eleição

- 1.1. Os critérios para eleição estão definidos no Estatuto e Regimento da UFERSA e regulamentados pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N°. 004/2017 de 16 de março de 2017.

2. Das Inscrições

- 2.1. Poderão se inscrever quaisquer docentes do quadro efetivo da UFERSA lotados no Centro de Ciências Agrárias (CCA).
2.2. As inscrições ocorrerão no dia 28 de fevereiro de 2019 na Secretaria do CCA das 8h às 17h.
2.3. A publicação da lista de candidatos com inscrição homologada ocorrerá dia 1º de março às 17h.

3. Do Direito de votar

- 3.1. O voto é facultativo.
3.2. Serão aptos a votar os docentes do quadro efetivo da UFERSA lotado no Centro de Ciências Agrárias, no momento da votação será exigido documento de identificação.
3.3. Não serão aceitos votos por procuração.
3.4. A lista de docentes aptos a votar será publicada até 48h antes do início da eleição.

4. Da votação

- 4.1. A eleição ocorrerá dia 12 de março de 2019, no horário das 10h às 20h.
4.2. Os eleitores deverão votar no seguinte local: Secretaria do Centro de Ciências Agrárias.
4.3. Os docentes poderão votar em dois candidatos docentes do seu respectivo Centro.

5. Da apuração

- 5.1. A apuração ocorrerá imediatamente após o término da votação, pela comissão eleitoral na Secretaria do Centro de Ciências Agrárias. Durante a apuração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

será permitida a presença dos candidatos ao pleito, mantida a ordem e tranquilidade dos trabalhos.

6. Da proclamação dos eleitos

6.1. Serão eleitos como representantes docentes titulares os dois docentes mais votados e como suplentes os dois docentes seguintes na ordem de classificação, em cada Centro.

6.2. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Ingresso mais antigo na Instituição.
- b) Maior idade

7. Dos recursos

7.1. O prazo de recursos é de 24h após divulgação dos resultados das diferentes fases da eleição.

7.2. A comissão tem o prazo de até 24h após o recebimento do recurso para se pronunciar sobre o mesmo.

8. Da divulgação do resultado final da eleição.

8.1. A comissão deverá divulgar o resultado da eleição em até 48h após o final a eleição ou após 72h horas se houver interposição de recursos à divulgação do resultado final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Ao presidente da Comissão eleitoral

Profª. Elizangela Cabral dos Santos.

Eu, _____,
docente da UFERSA, lotado no centro _____, Matrícula
SIAPE _____, Solicito, mediante este requerimento, a
formalização da minha inscrição, conforme ficha constante no verso, para concorrer à
eleição para representantes docentes ao _____. Declaro, nessa
oportunidade que conheço as normas vigentes e os termos do edital que regem o presente
processo eleitoral.

Nesses termos, peço deferimento.

Local

Data

HOMOLOGAÇÃO

Eu, profª. Elizangela Cabral dos Santos, na qualidade de presidente da comissão eleitoral
constituída pela portaria UFERSA/GAB **PORTARIA UFERSA/GAB No. 0071/2019,
de 12 de fevereiro de 2019**, após examinar as normas vigentes e os termos do edital que
regem o presente processo eleitoral

() defiro

() indefiro

A presente inscrição.

Mossoró, / /2019

Profª. Elizangela Cabral dos Santos
Presidente da comissão eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo (sem abreviações)

Matrícula SIAPE _____

Endereço Residencial

CEP _____ CIDADE _____

EMAIL _____

TELEFONE _____

RG _____ CPF _____

Mossoró, _____/_____/2019

Assinatura do candidato